



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DUARTE**

Exmo. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros, o vereador abaixo afirmado, vem mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte:

**SUBEMENDA Nº 43 À EMENDA Nº 30 AO PROJETO DE  
LEI Nº 210/2019**

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Emenda nº 30 ao Projeto de Lei nº 210/2019:

**Art. 1º** - Fica garantido o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta em um mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, para o “**INSTITUTO CULTURAL ACADEMIA DE SONHOS**”, localizada à Rua Caruaru, nº 159, bairro Barcelona, município de Serra/ES, sob o CNPJ nº 13.003.590/0001-58.

EMENDA						
Deduzido				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação Funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
61.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0150.2.226	3.3.50.43.00

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Fábio Duarte de Almeida  
Vereador Fábio Duarte

**FÁBIO DUARTE  
VEREADOR**